

MORAIS & AMORIM ADVOGADOS

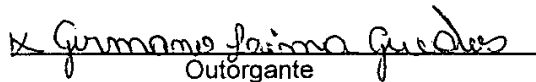
PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: GERMANO LIMA GUEDES, brasileiro, solteiro, barman, com CPF de nº 091.892.254-22, residente na Rua Airton Martins da Silva, nº 43, Castelo Branco, João Pessoa/PB.

OUTORGADOS: Giullyana Flávia de Amorim, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PB sob o nº 13529, portadora do CPF/nº 011197984/69 e/ou Enéas Flávio Soares de Moraes Segundo, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 14318, portador do CPF/nº 05631026406, com endereço profissional na Av. João Machado, 553, sala 127, Empresarial Plaza Center, Centro, João Pessoa/PB, onde recebe intimações, podendo atuar em conjunto ou separadamente.

PODERES: O outorgante concede procuração geral para o foro, conforme o artigo 105 do NCPC, bem como os poderes da cláusula "ad judicium" e os poderes especiais para transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, dar quitação, receber, inclusive alvarás judiciais, perante qualquer instituição, inclusive financeiras, firmar compromisso, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, representar junto às instituições e repartições públicas federais, estaduais e municipais, autárquicas, sociedades de economia mista, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas em geral, podendo substabelecer, e, finalmente, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2019.


Outorgante

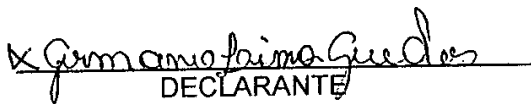
Av. João Machado, 553 – Sala 127 – Empresarial Plaza Center – Centro – João Pessoa – PB.
Praça Venâncio Neiva, 21 – Centro – Santa Rita – PB.
Telefones: (83) 3032-1329/ (83) 3229-1074.



DECLARAÇÃO DE POBREZA

GERMANO LIMA GUEDES, declara, para os fins de obtenção de ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, e sob as penas da lei nº7.115, de 29 de Agosto de 1983, que não possui condições de arcar com as custas processuais sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2019.


DECLARANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: GERALDO LIMA GUEDES
 DOCUMENTO / CATEGORIA: 3658669 / PSP / PB

CN: 0917892.254-22 DATA NASCIMENTO: 13/05/1993

FUNCAO: JOSE GERALDO GUEDES
 JOSEFA LIMA GUEDES

VALIDADE: 14/09/2023 EXPIRACAO: 10/04/2012

NOME: GERALDO LIMA GUEDES
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SOLANCA, PB DATA EMISSAO: 23/09/2016

36260351321
 PRO33189390

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES



HAMILTON DA COSTA PINTO
RUA ARTON MARTINS DA SILVA, 43 - CASTELO BRANCO
JOAO PESSOA / PB CEP: 58050100 (AG: 1)
Emissão: 04/09/2018 Referência: Set / 2018
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO B/230, Km 25 - Creta Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-690
Roteiro 1 - 2 - 13 - 1480 Nº medidor: 00008475955

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
CNPJ 09.265.103/0001-40 Insc. Est. 18.015.923-0
Nota Fiscal: Conta de Energia Elétrica Nº 011.526.931
Cód. para Deb. Automático: 00000312079

Atendimento ao Cliente ENERGISA: 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/CNPJ/RANI
Set / 2018	04/09/2018	04/10/2018	590.015.040-4
			Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): 5/36207-9
Canal de contato

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias				
Data	Letura	Data	Letura	?	78	28				
07/08/18	5090	04/09/18	8158							
Demonstrativo										
CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor	Subtotal	Imposto	Base para Imposto	Condição		
		Tributos Totais (R\$)	ICMS (R\$)	ICMS			Po/Colm (R\$)	(0,0663%) (37,164%)		
0601	Consumo em kWh	78,000	0,733080	57,18	57,18	25	14,28	57,18	0,48	2,13
0601	Adic. B Vermelha			5,53	5,53	25	1,39	5,53	0,04	0,20
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
0607	CONTRIB SERV. PLM PÚBLICA			2,51	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0604	JUROS DE MORA 07/2018			0,94	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0605	MULTA 07/2018			1,82	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0605	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 07/2018			0,48	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCe Código de Classificação do Item TOTAL: 88,44 82,71 15,57 82,71 0,50 2,33

Medida (últimos meses) (kWh) 122
VENCIMENTO 12/09/2018
TOTAL A PAGAR R\$ 68,44

Histórico de Consumo (kWh)
103 | 106 | 135 | 118 | 110 | 138 | 144 | 130 | 115 | 112 | 113
Set/17 | Out/17 | Nov/17 | Dez/17 | Jan/18 | Fev/18 | Mar/18 | Abr/18 | Mai/18 | Jun/18 | Jul/18 | Ago/18

RESERVADO AO FISCO
b7cc.8b46.a04e.a078.f6f4.636b.bbfa.970f.

Indicadores de Qualidade			
Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	
DIC MENSAL	0,00	NOMINAL	220
DIC TRIMESTRAL	10,15		
DIC ANUAL	20,30		
FIC MENSAL	0,00	CONTRATADA	202
FIC TRIMESTRAL	0,00	LIMITE INFERIOR	237
FIC ANUAL	12,45	LIMITE SUPERIOR	237
DMIC	12,45		
DICRI	12,45		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia/PB	14,43	21,09
Compra de Energia	24,13	35,26
Serviços de Transmissão	2,24	3,27
Encargos Setoriais	3,41	4,98
Impostos, Oneros e Encargos	24,23	35,40
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	68,44	100,00

Valor do EUSD (Ref. 7/2018) R\$ 29,99

ATENÇÃO
- REVISÃO DE VENCIMENTO: O valor devido que em nossos registros permanece em aberto.
- Caso tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s), em atraso a partir de 10 dias, desconsiderar essa mensagem.
- Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.
- Reajuste Tarifário - Vigência: 23/08/18 - Res. ANEEL nº 2.439 - Base: Tensão 15,41% Médio.
- Reajuste Tarifário - Vigência: 23/08/18 - Res. ANEEL nº 2.432 - Alta Tensão 16,78% Médio.
- Letura confirmada.

COMPREV
Faturas em atraso
COMPREV - SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.
25 OUT. 2018
PROTOCOLO
AG. JOÃO PESSOA

PARAIBA
Roteiro 1 - 2 - 13 - 1480
Matrícula: 36207-2018-09-0
VENCIMENTO 12/09/2018
TOTAL A PAGAR R\$ 68,44





VISTO EM: 18/06/2018

Katty Sabrina do Nascimento Silva
COMANDANTE DO BAPH
Comandante do BAPH

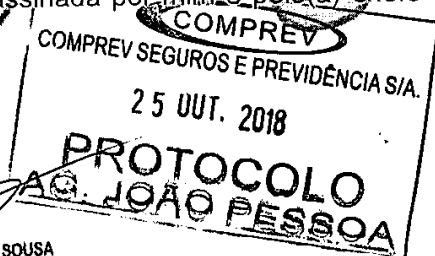
**BATALHÃO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR
3ª SEÇÃO – OPERAÇÕES**

João Pessoa-PB, 18 de Junho de 2018.

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA Nº. 0253/2018

Certifico que revendo as fichas de ocorrências atendidas no dia 17/01/2018, conforme requerimento nº 0259/18, solicitado pela pessoa interessada, consta que foi socorrido(a) por volta das 16h36min o/a Sr.(a) **GERMÃO LIMA GUEDES**, CPF nº 091.892.254-22, vítima de acidente de (colisão -carro x moto)- ocorrido na Rua Aluisio Franco, Manaíra – João Pessoa/PB. Que a guarnição da viatura de prefixo AR-47, tendo como chefe o **CABO BM FERNANDO DE CARVALHO FERREIRA**, Matrícula 521.872-1. A vítima conduzia a motocicleta usando capacete, consciente e orientada, com fratura exposta no dorso do pé, abrasão nos membros inferiores e superiores. Que após os procedimentos de imobilização a referida guarnição a transportou na viatura acima citada para o Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burty.

Para constar, eu **André Vieira** de Souza- CB BM, Mat. 523.518-9, (auxiliar da 3ª Seção/BAPH, digitei a presente certidão, que vai assinada por mim e pelo(a) chefe da 3ª Seção/BAPH.



JYHARMESON DIEGO A. DE SOUSA
2º TEN. MAT. 527.341-2
Chefe da 3ª Seção



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - Batalhão de Atendimento Pré-hospitalar.
Rua Doutor Orestes Lisboa, S/nº, Conj. Pedro Gondim, 58.031-090, João Pessoa-PB
Fone: (83) 3243-9044 / (83) 3218-5751 / (83) 3218-7979 (FAX) - E-mail: craphbbs@bombeiros.pb.gov.br



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I /CPR-II)
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT



DADOS DO ACIDENTE

Nº BOAT 0050 - 2018	Responsável pelo Levantamento do Acidente: ROSINALDO OLIVEIRA DE SOUZA	Posto/Graduação: SGT/PM
Rua, Avenida, Cruzamento, Rodovia, KM, Trecho da Rodovia: Av Aluizio Franca/Augusto Belmonte	Hora 16:30	Bairro Manaira
Município: João Pessoa	UF PB	
Data/Ocorrência 17/01/2018	Dia da Semana Quarta-Feira	C/S Vítima (QT) Com
Natureza do Acidente Abaloamento	Tipo de pavimento Asfalto	Condições/Via Seca
Tempo Bom		

Envolvidos no acidente (Quantidade)

02 veículos

Controle do tráfego no local

Pista Simples de Sentido Único

CONDUTOR 01

Nome Denise Helena Xavier Rego	Sexo Feminino	Nascimento 19/12/1991	RG 3229413
Endereço Rua Maria Eunice Guimarães Fernandes, 17, Ap 301, Manaira, PB – Tel.(083)98600-5951			
1ª Habilitação 28/06/2011	Categoria B	Registro CNH N.º 05237353529	U.F. PB
Ex.méd./Dia Sim	Data Vencimento 31/03/2021	Usava cinto -	Usava Capacete -
Exame de Embriaguez Alcoólica Não		Destino do Condutor Permaneceu no local	

VEÍCULO 01

Marca/Modelo Hyundai	Espécie Automóvel	Placa OFZ 8813	Categoria Particular	Município João Pessoa	U.F. PB
Nome do Proprietário Silvia Helena Lima Xavier					
Seguradora DPVAT	Bilhete Nº 013220721574	Renavan Nº 01044226282	Data da Emissão 07/06/2017		
Defeitos Nada constatado					

VERSÃO DO CONDUTOR 01

Condutor declarou que: trafegava na via "A", na faixa da esquerda sentido Tambaú – Bessa, quando ligou a seta para entrar na via "B" a esquerda, quando viu já foi a motocicleta em cima do carro e não teve como evitar o sinistro.

CONDUTOR 02

Nome Germano Lima Guedes	Sexo Masculino	Nascimento 13/05/1993	RG 3658569
Endereço Rua Ailton Martins da Silva, 43, Castelo Branco I, PB – Tel.(083)99833-1707			
1ª Habilitação 10/04/2012	Categoria AB	Registro CNH N.º 05464307951	U.F. PB
Ex.méd./Dia Sim	Data Vencimento 14/09/2021	Usava cinto -	Usava Capacete -
Exame de Embriaguez Alcoólica Não		Destino do Condutor Ortotrauma	

VEÍCULO 02

Marca/Modelo Honda Fan	Espécie Motocicleta	Placa OFB 8885	Categoria Particular	Município João Pessoa	U.F. PB
Nome do Proprietário Germano Lima Guedes					
Seguradora DPVAT	Bilhete Nº 012974480502	Renavan Nº 00488674913	Data da Emissão 25/08/2017		
Defeitos Nada constatado					

VERSÃO DO CONDUTOR 02

Foi ouvido na sala do setor de Boat do Bptran, no dia 26/01/2018, às 12h10, declarou que trafegava na via "A", na faixa da esquerda no sentido Tambaú – Bessa, quando estava passando pela via "B" foi surpreendido pelo V1 que sem sinalizar, virou para esquerda, interceptou a passagem do V2.

BATALHÃO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO
Cópia de Conformidade com o Original
EM: 14/03/18

ASSINATURA



VÍTIMA Nº 01

Nome Germano Lima Guedes	Sexo Masculino	Nascimento 13/05/1993
-----------------------------	-------------------	--------------------------

Endereço

Rua Ailton Martins da Silva, 43, Castelo Branco, PB – Tel.(083)99833-1707

Viajava no Veículo Nº

02

Usava Cinto

Condição da Vítima

Condutor

Conduzida Para

Hospital Ortotrauma

CONSTATADO

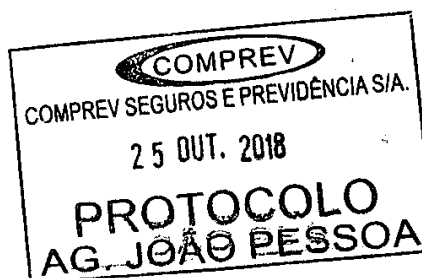
Constatado quando do levantamento que: C2 conduzido ao Ortotrauma, com escoriações e realizando “Raio X” da perna direita; V2 conduzido ao Bptran para complemento de Boat, não havia marcas de freio ou fricção do V2 no solo.

João Pessoa – PB, 01 de Fevereiro de 2018.

Rosinaldo Oliveira de Souza
Matr.: 519892-5

Rosinaldo Oliveira de Souza – 3º SGT PM
Responsável pelo Levantamento

BATALHÃO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO
Cópia de Conformidade com o Original
EM: 11/03/18
ASSINATURA





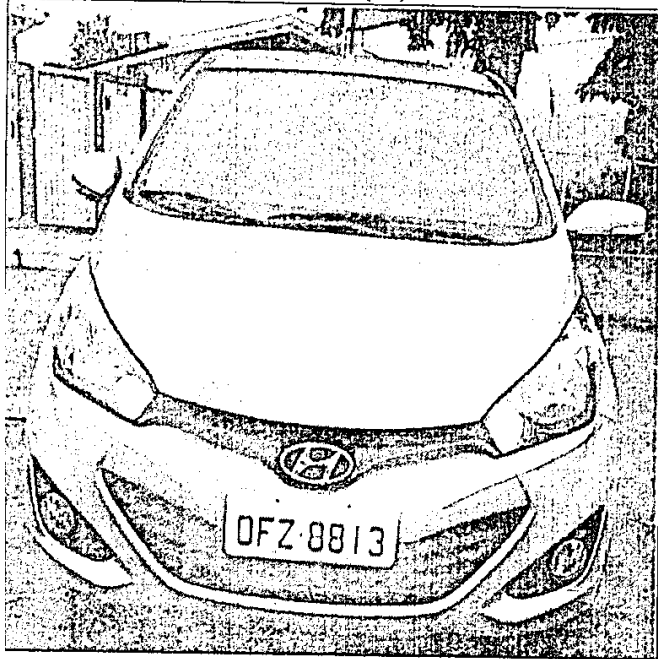
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO DE POLÍCIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I / CPR-II)
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT



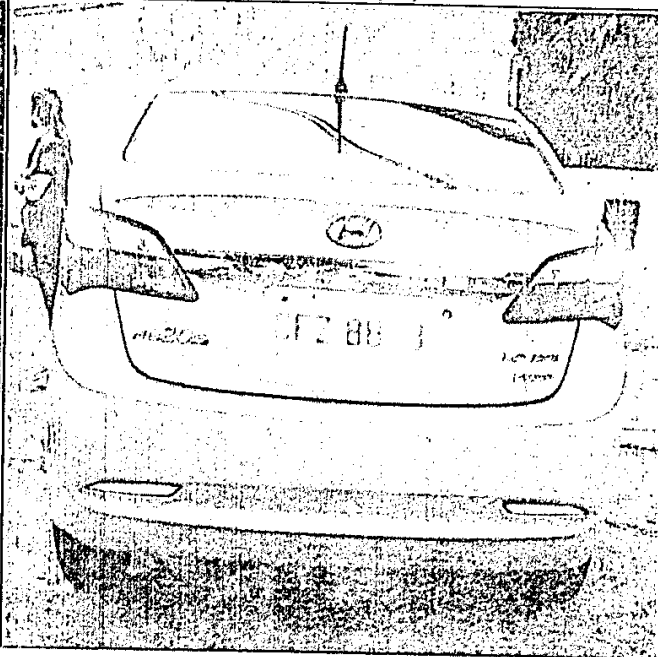
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO Nº 0050/ 2018

FOTOS DO V1

FRENTE (V1)



TRASEIRA (V1)



LATERAL DIREITA (V1)



LATERAL ESQUERDA (V1)



BATALHÃO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO
Cópia de Conformidade com o Original
EM: 19/03/18

ASSINATURA

2

Matr.: 51982-5
Rosaide Oliveira de Souza 3º Sgº PM
Responsável pelo Levantamento





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I / CPR-II)
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT

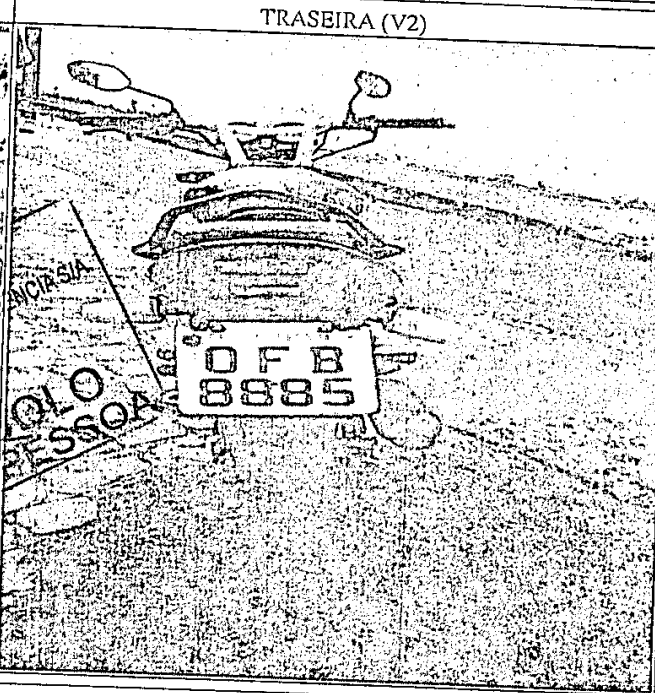
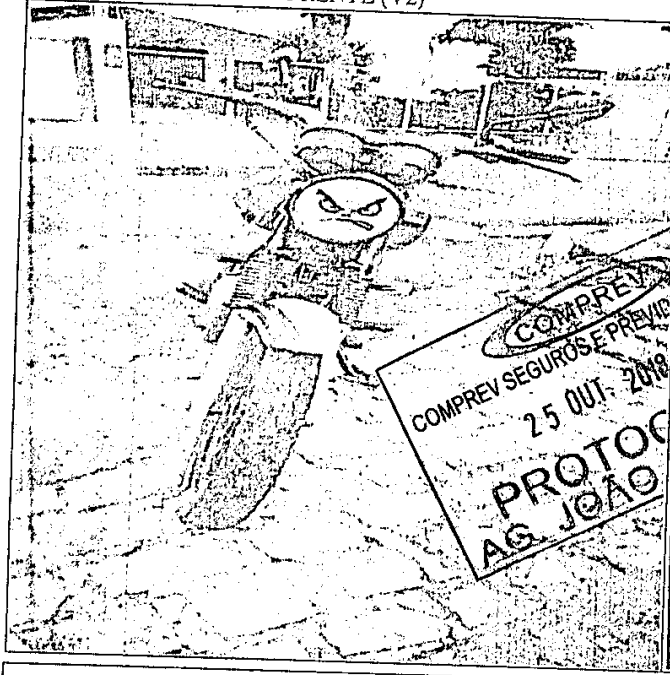


BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO Nº 0050/ 2018

FOTOS DO V2

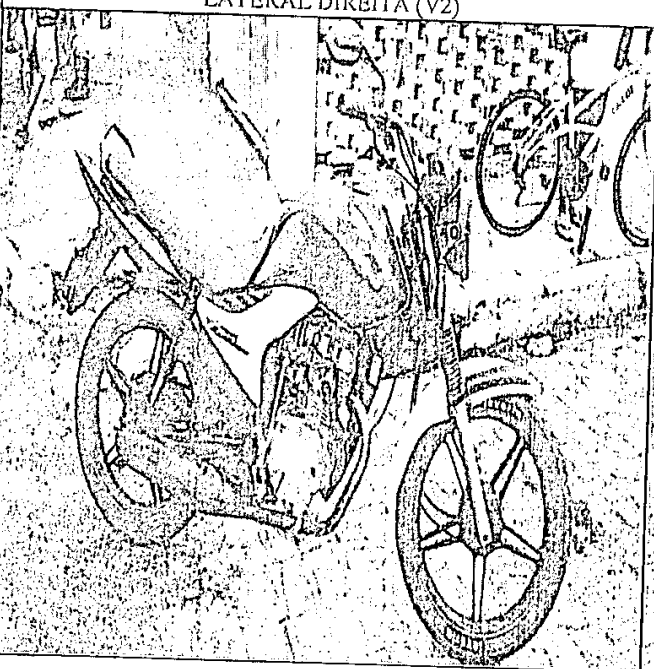
FRENTE (V2)

TRASEIRA (V2)



LATERAL DIREITA (V2)

LATERAL ESQUERDA (V2)



BATALHÃO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO
Cópia em conformidade com o Original
Em: 12/10/18

ASSINATURA

3

Rosângelo Oliveira de Souza 3º Sgt PM
Responsável pelo Levantamento





COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I /CPR-II)
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT



CLASSIFICAÇÃO DE DANOS NOS VEÍCULOS SINISTRADOS -- BOAT Nº 0050 - 2018

DANOS NO V1

Marca/Modelo: Hyundai	Placa: OFZ8813	Responsável pelo Preenchimento: SGT De Souza	Data: 17/01/2018
--------------------------	-------------------	---	---------------------

AUTOMÓVEL, CAMIONETA OU CAMINHONETE

PEÇAS ESTRUTURAIS/SEGURANÇA PASSIVA AVARIADAS NO ACIDENTE

Item		Avaliação			Item		Avaliação		
		Sim	Não	NA			Sim	Não	NA
01	Painel corta-fogo		x		12	Longarina traseira esquerda		x	
02	Longarina dianteira esquerda		x		13	Assoalho porta malas ou caçamba		x	
03	Caixa de roda dianteira esquerda		x		14	Longarina traseira direita		x	
04	Estrutura da soleira esquerda		x		15	Caixa de roda traseira direita		x	
05	Air Bags frontais		x		16	Estrutura da coluna traseira direita		x	
06	Air Bags laterais		x		17	Estrutura da soleira direita		x	
07	Estrutura da coluna dianteira esquerda		x		18	Estrutura da coluna central direita		x	
08	Estrutura da coluna central esquerda		x		19	Estrutura da coluna dianteira direita		x	
09	Estrutura da coluna traseira esquerda		x		20	Assoalho central direito		x	
10	Caixa de roda traseira esquerda		x		21	Caixa de roda dianteira direita		x	
11	Assoalho central esquerdo		x		22	Longarina dianteira direita		x	
Total Geral (Sim + NA)							0,0		

Observações:

DANO DE PEQUENA MONTA

AVALIAÇÃO POR DANO:

Quantidade de peças estruturais/seg. pass. danificadas de 0 a 1 -> DANO DE PEQUENA MONTA

Quantidade de peças estruturais/seg. pass. danificadas de 2 a 6 -> DANO DE MÉDIA MONTA

Quantidade de peças estruturais/seg. pass. danificadas > 6 -> DANO DE GRANDE MONTA

DANOS NO V2

Marca/Modelo: Honda Fan	Placa: OFB 8885	Responsável pelo Preenchimento: SGT De Souza	Data: 17/01/2018
----------------------------	--------------------	---	---------------------

MOTOCICLETA

PEÇAS ESTRUTURAIS AVARIADAS NO ACIDENTE

Item		Avaliação			Item		Avaliação		
		Sim	Não	NA			Sim	Não	NA
01	Garfo dianteiro		x		05	Chassi		x	
02	Mesa superior da suspensão dianteira		x		06	Garfo traseiro		x	
03	Mesa inferior da suspensão dianteira		x		07	Eixo traseiro (tríciclos)		x	
04	Coluna de direção		x		Total Geral (Sim + NA)				
							0,0		

Observações:

DANO DE PEQUENA MONTA

AVALIAÇÃO POR DANO:

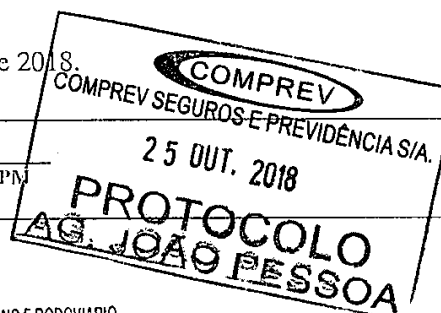
Quantidade de peças estruturais danificadas = 0 -> DANO DE PEQUENA MONTA

Quantidade de peças estruturais danificadas de 1 a 4 -> DANO DE MÉDIA MONTA

Quantidade de peças estruturais danificadas maior que 4 -> DANO DE GRANDE MONTA

João pessoa-PB, 01 de Fevereiro de 2018.

Rosivaldo Oliveira de Souza
Mau: 519892-5 PC
Responsável pelo Levantamento



BATALHÃO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO
Cópia de Conformidade com o Original
EM: 17/03/18
ASSINATURA



Assinado eletronicamente por: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM - 27/02/2019 16:30:01

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022716281922400000018993104

Número do documento: 19022716281922400000018993104

Num. 19519448 - Pág. 7



CERTIDÃO

Nº. 1034/2018

Atendendo solicitação de **GERMANO LIMA GUEDES** de acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação de Ficha de Atendimento Ambulatorial Nº 95354 de Prontuário de Nº 2018.01.002378 pertencentes ao requerente que foi atendido dia 17/01/2018 às 18H03min, vítima de colisão moto x carro, apresentando trauma em pé direito.

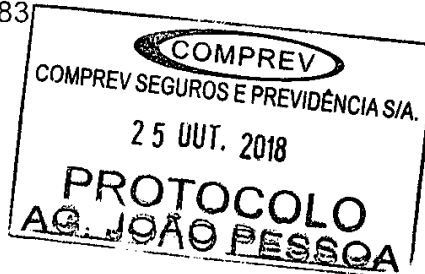
Submetido à avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura de 4ºdireito e amputação do 5º dedo do pé direito. Realizado procedimento cirúrgico dia 17/01/2018 com alta médica dia 20/01/2018.

E para constar eu, Rosângela Medeiros Escorel Almeida, Médica da Vigilância à saúde, dato e assino a presente certidão.

João Pessoa, 01 de agosto de 2018

Rosângela M. Escorel Almeida
Médica da Vigilância à Saúde
CRM-PB 3883

Médica da Vigilância à Saúde
CRM/PB 3883



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOV. TARCISIO BURITY
RUA: AGENTE FISCAL JOSE COSTA DUARTE S/N
58056-384 JOAO PESSOA Fone: (83) 3214-1980
FAX: () - CNPJ:

Ficha Nr: 95354 Atd: Nao Regula
Data: 17/01/2018
Hora: 18:03:31
Recepcionista: GILMAR DE SOUTO CAVALI
Clinica: CIRURGICA

DADOS DO PACIENTE

Nome: GERMANO LIMA GUEDES

Num. de vezes atendido: 1

Num. Prontuario: 2018.01.002378

CNS: SEM CNS Sexo: M IDENTIDADE: 3658569 Fone: 998858571

Natural: FORBOREMA/PB Data Nasc.: 13/05/1993 Id: 24 ano(s)

End.: RUA AIRTON MARTINS DA SILVA, 43

Bairro: CASTELO BRANCO Cidade: JOAO PESSOA UF: PB

Mae: JOSEFA LIMA GUEDES

Pai: JOSE GERALDO GUEDES

Raca: PARDA Etnia: SEM INFORMACAO

Ocupação: GARCOM

Estado Civil: SOLTEIRO(A)

INFORMACOES DE ENTRADA

Escolaridade:

Resp.: GERMANO LIMA GUEDES

Tel/Doc. Responsavel: 998858571 / IDENTIDADE: 3658569

Endencia: RUA

Transporte utilizado: TRANSP. PUBLICO

Vitima de acidente por: COLISAO-MOTO-CARRO-COND. DA MOTO

Vitima de violência por: AV. RUY CARN. PX AO BRADSC. 17H00

Caso Policial

PRE-CONSULTA

CONDICOES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO

Tipo de Classificação de Risco: AMARELO

PA: FR:
FC: TP:
Peso: Altura:
Glicemia: IMC:
Circ. Abd: O2%:

[] Aparentemente Bem [] Grave
[] Politraumatizado [] Convulsao
[] Hemorragia [] Dispineia
[] Diarreia [] Agitado
[X] Regular [] Chocado
[] Vomito

Quixa Principal

Observacao

PACIENTE VITIMA DE COLISAO CARRO E MOTO COM NEGA DESMAIO SIC
FERIMENTO EM PE DIREITO TRASIDO PELO CORPO DE
BOMBEIRO

Historia - Exame Fisico - (hora do atendimento medico)

Exame. Nenhum de
exame

Diagnostico Trauma de pe

Prescricao

Horario da medicacao

OSF 100x500mg (2) - 12h

DIANONAL (1) - 1 AM + 10

Dr. Frederico Boulitred
Ortopedia e Cirurgia do Joelho
TEOT 12666/CRM-PB 9301

PROTOCOLO
AG. JOAO PESSOA

Dr. Francisco Laercio Vieira Damasceno
Pediatra
TEOT 3913



RELATÓRIO DE CIRURGIA

[illegible]

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.





FICHA DE ADMISSÃO MÉDICA

Nome: Elmano, Fia. Data da Admissão: 17, a 18
Prontuário: _____ Idade: _____ Enfermaria: _____ Leito: _____
Nome da Mãe: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Fone: _____ Profissão: _____
Sexo: F () M () Cor: _____ Estado Civil: _____ Religião: _____
Escolaridade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
QPD: do 1º fermente de 4º de 1h.
HDA: _____

Medicações em uso: _____

Interrogatório Sintomatológico:

Geral: ☐ Febre ☐ Astenia ☐ Anorexia ☐ Perda de Peso _____ Kg em _____ ☐ Prurido ☐ Sudorese
☐ Calafrios ☐ Alopecia ☐ Adenomegalias ☐ Icterícia ☐ Tonturas ☐ Outros: _____

Pele: _____

Cabeça e Pescoço: ☐ Cefaléia ☐ Espirros ☐ Rinorréia ☐ Obstrução Nasal ☐ Epistaxe
☐ Dor de Garganta ☐ Bócio ☐ Rouquidão ☐ Disfagia Audição: _____ Visão: _____

AR e ACV: ☐ Dor _____ ☐ Tosse ☐ Expectoração ☐ Hemoptise
☐ Dispnéia ☐ Palpitações ☐ Desmaio ☐ Cianose ☐ Edema _____ Outros: _____

ABD: ☐ Dor _____ ☐ Pirose ☐ Solução ☐ Regurgitação ☐ Hematêmese ☐ Náuseas
☐ Vômitos ☐ Dispepsia ☐ Diarréia ☐ Melena ☐ Enterorragia ☐ Constipação ☐ Aumento de volume

AGU: ☐ Disúria ☐ Incontinência ☐ Retenção ☐ Poliúria ☐ Oligúria ☐ Noctúria ☐ Hematúria
☐ Mal Cheiro ☐ Corrimento ☐ Outras: _____

SME: ☐ Dor _____ ☐ Rigidez pós-reposu ☐ Deformidades
☐ Artralgia ☐ Calor ☐ Rubor ☐ Edema ☐ Crepitação ☐ Fraqueza ☐ Atrofia ☐ Espasmos

SN e PSQ: ☐ Insônia ☐ Sonolência ☐ Convulsões ☐ Motricidade e Sensibilidade
☐ Amnésia ☐ Libido ☐ Humor

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.



Antecedentes Pessoais e Hábitos:

Doenças Anteriores: _____

Alergias: _____

Cirurgias: _____

[] HAS [] DM [] TB [] HEP [] Dislipidemia [] Banho de Rio [] Casa de Taipa [] JHTF
[] Trauma [] Neo [] Tabagismo

[] Alcoolismo

Exercício Físico: _____

Alimentação _____

Antecedentes Familiares:

HAS _____ DM _____

Dislipidemias _____

TB _____

NEO _____

Exame Físico:

Peso: _____ Kg

Altura: _____ m

IMC = _____

PA = _____

mmHg

FC = _____ FR = _____

Temperal: _____

TEMP(°C) = _____

Orelhas e Pescoço (ORF e Otoscopia): _____

Ângulos: _____

Extremidades: _____

CV: _____

R: _____

BD: _____

FU: _____

FE: _____

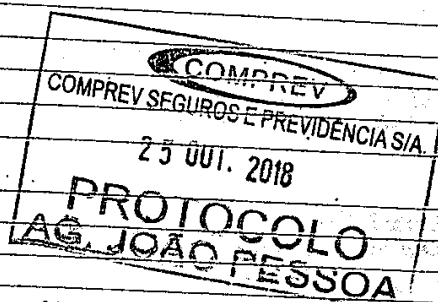
Resultados de Exames Complementares: _____

Testes Diagnósticos: _____

Teste de Rosta de 5 = PDD
Teste de Rosta de 4 = PDD

Nota: _____

Teste de Rosta



Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.



DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Posição e Preparo:

Paciente de DNH sob anestesia
Assadura, antissepsia e preparo de partes
internas

Incisão:

1

Achados:

Enat. exposta de S= PDD - com perda total de
Folha de S= PDD
Enat. fechada de 4= PDD

Conduta:

→ Agitação e regularização de coto de agitação
de S= PDD.

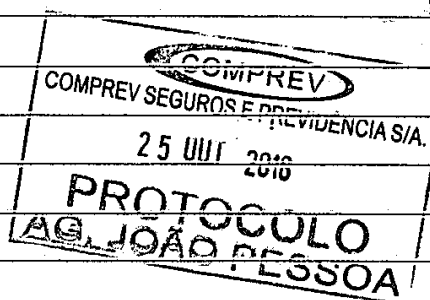
Fixação peritaneal de Enat de 4= PDD - CI
fio de 4 e 5.

Fechamento por planos
curativo.

Fechamento:

OBS:

período de 10 dias



Data:

17, 01, 18.

MÉDICO/CRM

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.





(1)

Buscar no site

A COMPANHIA ▾ SEGURO DPVAT ▾ PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-Atendimento) ▾ CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS ▾ SALA DE IMPRENSA ▾ TRABALHE CONOSCO ▾ CONTATO ▾

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3180504260 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA GERMANO LIMA GUEDES

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO GERMANO LIMA GUEDES

CPF/CNPJ: 09189225422

Posição em 27-02-2019 12:08:10

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento. O valor abaixo será creditado na conta que você indi

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
04/02/2019	R\$ 2.025,00	R\$ 103,42	R\$ 2.128,42

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
12/02/2019	Pagamento de Indenização, com memória de cálculo de invalidez	 (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/kfDODhUBUgRnQaDZZplapi_key=AQVWeOrO1x0pIMUmAhGNvIdqqIoErN+FNMI62yQ3e+Y=)
20/11/2018	Reprogramação de pagamento	 (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/STp1__olyn+ljuxpquyapi_key=AQVWeOrO1x0pIMUmAhGNvIdqqIoErN+FNMI62yQ3e+Y=)
30/10/2018	Aviso de Sinistro	 (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/8qt7VOfqxd6OzleVMbapi_key=AQVWeOrO1x0pIMUmAhGNvIdqqIoErN+FNMI62yQ3e+Y=)

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT

<https://www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Acompanhe-o-Processo>

1/3





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

0801614-57.2019.8.15.2003

PROCEDIMENTO COMUM (7)

[ACIDENTE DE TRÂNSITO]

AUTOR: GERMANO LIMA GUEDES

RÉU: BRADESCO SEGUROS S/A

DECISÃO

Cuida-se de ação de Cobrança de Seguro DPVAT, proposta por Germano Lima Guedes, ajuizada nesta 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca de João Pessoa em face de Bradesco Companhia de Seguros S.A.

Nas demandas objetivando o recebimento do seguro DPVAT, constitui faculdade do autor escolher entre os seguintes foros para ajuizamento da ação: do local do acidente, do seu domicílio ou do domicílio do réu.

Acontece, porém, que o acidente ocorreu no bairro de Manaíra; o promovente reside no bairro do Castelo Branco; e a promovida fica localizada no bairro do Centro da capital, os quais não se inserem na competência territorial do Foro Regional de Mangabeira, fixada pela Resolução nº 55 do TJPB, portanto, a presente demanda não poderia ter sido distribuída para esta vara.

É sabido que a competência, sendo absoluta, não pode ser prorrogada neste juízo que, funcionalmente, é absolutamente incompetente, motivo pelo qual deve ser examinada **ex officio**, pelo juiz.

Ante o exposto, não estando o local do acidente (**Manaíra**), o bairro (**Castelo Branco**) do autor, nem a localização (**Centro da capital**) da promovida inserido no rol dos bairros sob a jurisdição deste Foro Regional, declaro a **incompetência** absoluta deste juízo e determino que sejam os autos remetidos à Distribuição do Fórum Cível da Capital para o devido sorteio.

Intime a parte autora, por meio de seu advogado, acerca do teor deste *decisum*.

Transcorrido o prazo para comunicação de interposição de agravo sem que haja pronunciamento da parte autora, dê-se baixa e encaminhe-se para a distribuição.



CUMPRA COM URGÊNCIA.

João Pessoa, 7 de março de 2019

Juiz (a) de Direito





**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
15ª Vara Cível da Capital**

Processo nº 0801614-57.2019.8.15.2003

AUTOR: GERMANO LIMA GUEDES

RÉU: BRADESCO SEGUROS S/A

DESPACHO

Deixo de designar audiência de conciliação, nos termos do art. 334 do CPC, ante a natureza da demanda, que indica ser inviável o acordo entre as partes, pela experiência comum. Não se deve ocupar indevida e desnecessariamente a pauta de audiências, já repleta, com atos inócuos e que mais retardam o andamento do processo do que promovem a sua solução.

Defiro a gratuidade.

CITE-SE pela via postal, para apresentação de contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia.

João Pessoa, 24 de setembro de 2019.

Assinatura Digital





Poder Judiciário da Paraíba
15ª Vara Cível da Capital

Fórum Des. Mário Moacyr Porto - Av. João Machado, s/n - Centro - João Pessoa - PB CEP: 58.013-520
Fone: (83) 3208-2497

CARTA DE CITAÇÃO

Processo Nº:0801614-57.2019.8.15.2003

Assunto:[ACIDENTE DE TRÂNSITO]

AUTOR: GERMANO LIMA GUEDES

RÉU: BRADESCO SEGUROS S/A

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a) Representante Legal do(a)

N o m e : B R A D E S C O S E G U R O S S / A
Endereço: PQ SOLON DE LUCENA, 641, 58013-131, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP:
58013-130

João Pessoa, 24 de setembro de 2019,

De ordem do MM. Juiz de Direito desta Vara e cumprindo o que determina o art. 246, e art. 247 do CPC, combinado com a Lei 8.710/93, CITO Vossa Senhoria dos termos da ação supramencionada, cuja inicial pode ser visualizada através do link abaixo, para, querendo, apresentar contestação no prazo de QUINZE dias.

Advirto, outrossim, que não sendo contestada a ação, no prazo legal, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial, incidindo os efeitos da revelia.

Advirto-lhe, ainda, que a mudança de endereço deve ser comunicada imediatamente em juízo, sob pena de serem consideradas eficazes as intimações destinadas ao endereço anterior.

Atenciosamente,

ANA TEREZA DA SILVA MACHADO

Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 19022716223072200000018992898 ID do documento: 19519235





CERTIDÃO

Certifico que o Aviso de Recebimento (AR) foi devolvido nesta data e anexado ao Autos.

JOÃO PESSOA, 4 de outubro de 2019

ANA TEREZA DA SILVA MACHADO





AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JU 36798487 4 BR

(CÓDIGO DE BARRAS QUÍ-14 DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FÔRÇA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ESTADO DA PARAIBA

PODER JUDICIÁRIO

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CAPITAL

Fórum Des. Mário Moacyr Porto

CIDADE / LOCALIDADE

Av. João Machado, S/A, Centro, 5º andar

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a) Representante Legal do(a)

BRADESCO SEGUROS S/A

Parque Solon de Lucena, 641, Centro,

João Pessoa - PB - CEP: 58013-130

Carta de Citação 0801614-57.2019.8.15.2003

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

02/10/19

02 OUT 2019

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA DA SILVA MACHADO - 04/10/2019 12:19:42

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100412194032200000024222954>

Número do documento: 19100412194032200000024222954

Num. 25037080 - Pág. 2